



PREFEITURA DE
XAXIM

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edital nº. 38/2022

Errata do Edital n.º. 25/2022 de 30 de maio de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunica alteração no Edital n.º. 25/2022 de 30 de maio de 2022.

As demais disposições que regem esta errata, estão no **Edital n.º.025/2022**.

No item 4. **VALOR DO SUBSÍDIO OBEDECERÁ ÀS SEGUINTE ORDENS**

Onde se lê:

Bolsa de estudo	Porcentagem
Para estudantes selecionados no SISU (Sistema de Seleção Unificada) do Ministério da Educação;	50% (cinquenta por cento)
Para estudantes bolsistas integrais do PROUNI (Programa Universidade para Todos);	30% (trinta por cento)
Para estudantes contemplados pelo FIES Integral (Fundo de Financiamento Estudantil) do Ministério da Educação;	20% (vinte por cento)
Para estudantes contemplados pelo FIES parcial (Fundo de Financiamento Estudantil) do Ministério da Educação;	10% (dez por cento)
Para estudantes que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses mencionadas nos incisos anteriores.	5% (cinco por cento)

Lê-se:

Bolsa de estudo	Porcentagem
Para estudantes selecionados no UNIEDU (Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina) e IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina);	50% (cinquenta por cento)
Para estudantes selecionados no SISU (Sistema de Seleção Unificada) do Ministério da Educação;	50% (cinquenta por cento)
Para estudantes bolsistas integrais do PROUNI (Programa Universidade para Todos);	40% (quarenta por cento)
Para estudantes bolsistas parciais do PROUNI (Programa Universidade para Todos);	30% (trinta por cento)
Para estudantes contemplados pelo FIES Integral (Fundo de Financiamento Estudantil) do Ministério da Educação;	20% (vinte por cento)
Para estudantes contemplados pelo FIES parcial (Fundo de Financiamento Estudantil) do Ministério da Educação;	10% (dez por cento)
Para estudantes que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses mencionadas nos incisos anteriores.	5% (cinco por cento)

Xaxim (SC), 02 de junho de 2022.

JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura